



Portaria Nº 169/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 03 (três) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 24/08 a 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de agosto de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 24/08/2021

Edição 2771

Servidor [assinatura]

Matricula Nº 1200445